



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 008/14 – JM)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 008, de 19 de março de 2014, do Poder Legislativo, que “**Modifica os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 008/14 e dá outras providências.**”.

Relator: Vereador Divino Ramos da Silva.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico modifica parágrafos do projeto de lei nº 008/14.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação da Emenda ao Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2014.

Nélio Marques de Almeida

Natanael Caetano do Nascimento

Divino Ramos da Silva